Bloco I050 (Plano de Contas) - O registro I051 é obrigatório quando existe código do plano de contas referencial informado no registro 0000 (COD_PLAN_REF)

Bloco/ Registro: I050

Descrição do Erro/Advertência: O registro I051 é obrigatório quando existe código do plano de contas referencial informado no registro 0000 (COD_PLAN_REF).

O que é o bloco I050:

Plano de Contas

Registro I050 da ECD (Sped-Contábil): A ECD é a contabilidade comercial das pessoas jurídicas e, portanto, é baseada no plano de contas que a pessoa jurídica utiliza para o registro habitual dos fatos contábeis. Assim, os códigos das contas analíticas do plano da pessoa jurídica são os que devem ser informados nos seguintes registros:

- I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar.
- I050: Plano de Contas.
- I155: Detalhe dos Saldos Periódicos.
- I250: Partidas do Lançamento.
- I310: Detalhes do Balancete Diário.

- I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento
-

I050: PLANO DE CONTAS

Regras de validação do registro
[REGRA_COD_CTA_DUPLICADO]
[REGRA_AGL_CCUS_VAZIO_PREENCHIDO]
[REGRA_I051_OBRIGATORIO]

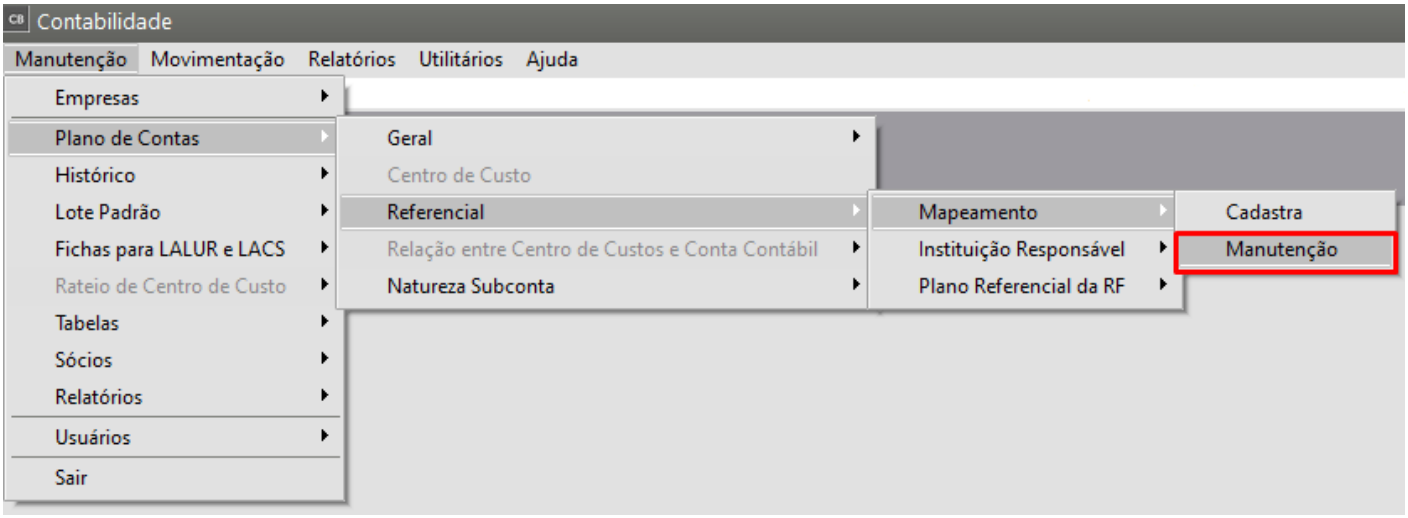
Nível Hierárquico - 3	**Ocorrência - 1:N**
Campo(s) chave: [COD_CTA]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Valores Válidos	Obrig.	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-	"I050"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_ANO_ALT_MAIOR_ANO_FIN]
03	COD_NAT	Código da natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_NATUREZA]
04	IND_CTA	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	C	001	-	["S","A"]	Sim	-
05	NIVEL	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_UM] [REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS]
06	COD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CTA_IGUAL_COD_CTA_SUP
07	COD_CTA_SUP	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO] [REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVAI [REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APL
08	CTA	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-

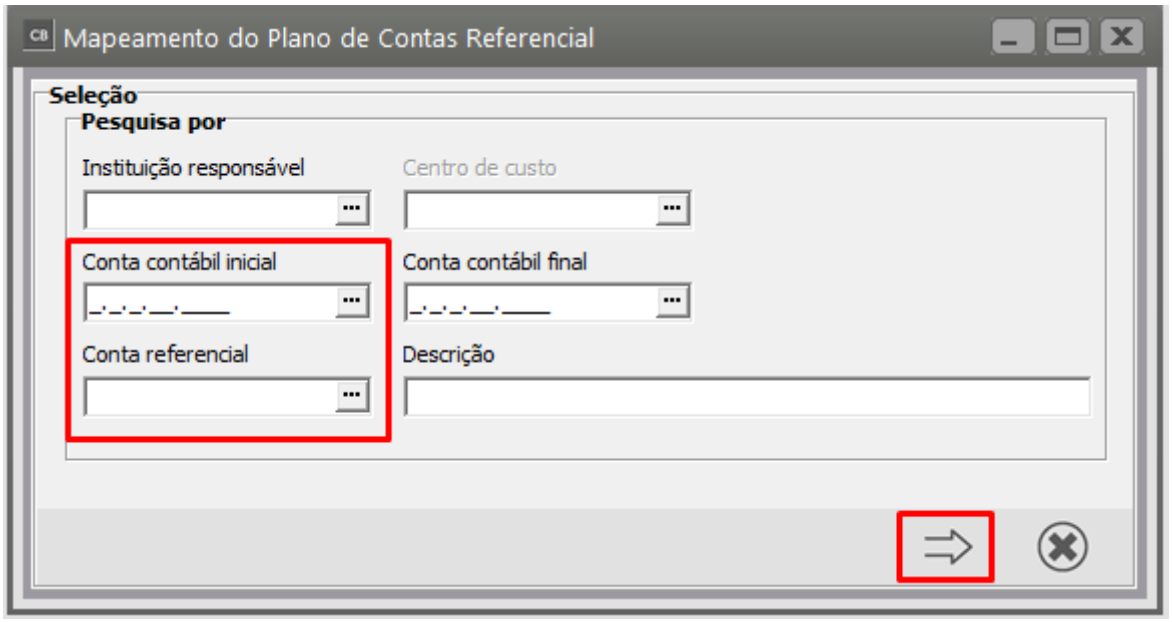
Base Legal: Manual de Orientação do Leiaute da ECD da RFB.

Ação Sugerida: Verificação da conta referencial informada para a conta contábil indicada pelo PVA.

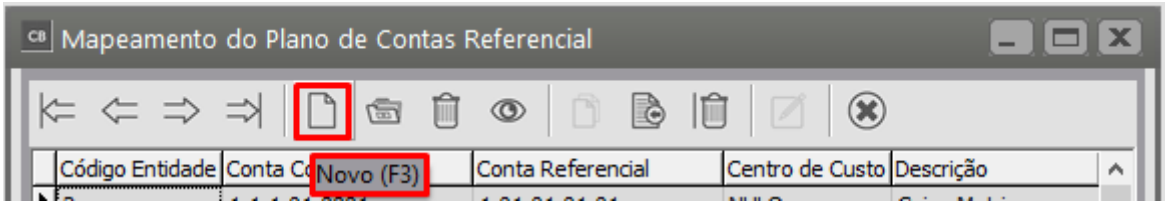
Correção: Acesse o menu Manutenção>Plano de Contas>Referencial>Mapeamento>Manutenção



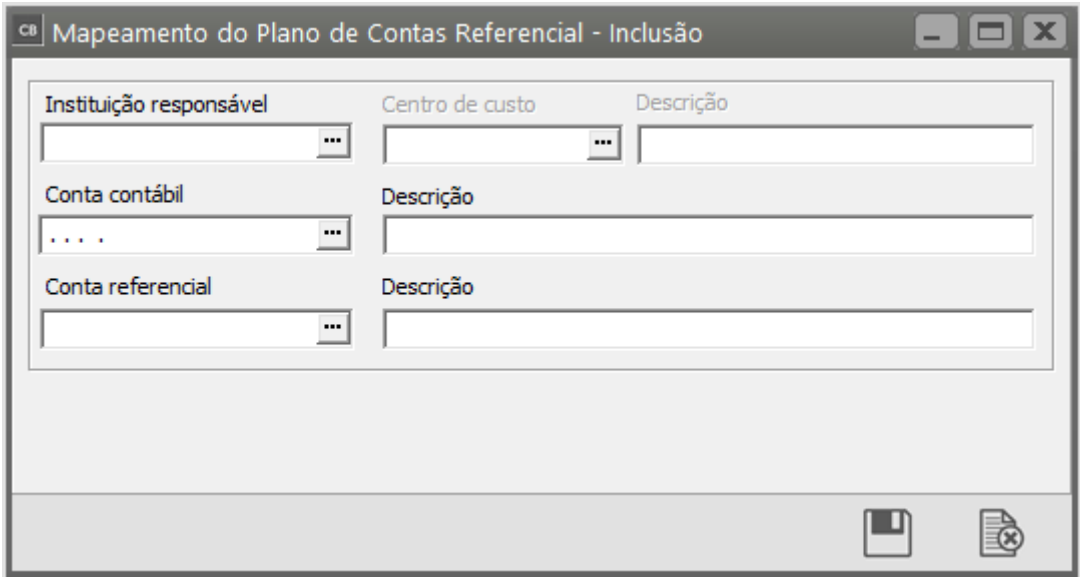
Realize o filtro na tela inicial para filtrar a conta indicada pelo PVA a qual esta com erro de validação, para que verifique se existe o cadastro da mesma. Caso exista, realize a correção indicando a conta referencial compatível com a sua conta contábil. Caso não encontre, significa que não existe cadastro de mapeamento para essa conta e, portanto, deverá realizar.



Para cadastrar novo mapeamento, clique no ícone "Novo" ou acesse o menu de cadastro (Manutenção>Plano de Contas>Referencial>Mapeamento>Cadastra)



Informe a Instituição responsável que foi utilizada nos outros mapeamentos (Código Entidade), a Conta Contábil do seu sistema e a respectiva Conta Referencial da Receita que seja compatível à sua Conta Contábil, salve o cadastro. Esse processo deve ser feito para TODAS as suas contas do plano de contas cadastrado, e por isso o PVA acusa erro quando existem algumas contas sem mapeamento.



Após realizar todo o procedimento, acesse o menu Utilitários > Exportação de dados > Escrituração Contábil Digital - ECD, e exporte novo arquivo para posterior importação no PVA.

Revision #8
Created 28 July 2022 19:01:49 by ProjetosD
Updated 5 August 2022 11:28:34